

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1211 de 02/04/97

DECRETO Nº 9219/97
de 02 de abril de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 40.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:.

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	40.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.10-3111	Pessoal Civil	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02 de abril de 1997. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

cont. do DECRETO Nº 9219/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de abril de 1997.



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos